MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 886, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96 e Art. 2º da Lei 1.081/50,

RESOLVE:

- **Art.** 1º Autorizar o servidor **LUIZ ANTÔNIO CONCEIÇÃO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2257464, CPF nº 977.634.465-87, Carteira Nacional de Habilitação nº 03875222220, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.
- Art. 2^0 O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.
- **Art.** 3º O acidente com veiculo oficial acarretará ao servidor, se evidenciada sua responsabilidade, cominação civil, administrativa e, se for o caso, penal. A responsabilidade civil do servidor decorre de comportamento revestido de culpa ou dolo, do qual advenha prejuízos a Fazenda Nacional ou a terceiros e implica obrigação de reparar o dano (Instrução Normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986).
- **Art. 4º** Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 30 de setembro de 2016.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

Reito